

Indicação nº: 007/2022

Assunto: ISENÇÃO DE JUROS E MULTA IPTU ATRASADO PARA OS PROPRIETÁRIOS DE IMÓVEIS EM ÁGUA COMPRIDA-MG

Origem: Vereadores ERIC CRISTIANO FERREIRA, VERÔNICA TOSTA PEREIRA, IGOR MANZI TOSTA, SÉRGIO HENRIQUE SILVA, CARLOS ANTÔNIO DE ASSIS, WANDERLEI JOSÉ DOS SANTOS, NEIDE DE OLIVEIRA ALVES DA SILVA E ELIVELTON DE OLIVEIRA FELIX.

Data: 15 de fevereiro de 2.022

EXMO SR. PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE ÁGUA COMPRIDA-MG

DD VEREADOR SR. ERIC CRISTIANO FERREIRA

Os Vereadores abaixo assinados, no uso de suas atribuições legais, vem, mui respeitosamente, INDICAR, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, digníssimo Sr. ALEXANDRE DE ALMEIDA SILVA, após ouvida a casa, que possa, através de projeto de lei a ser deliberado por este Legislativo Municipal, instituir o desconto para juros e multa dos IPTU's em atraso no nosso município.

JUSTIFICATIVA:

A medida, vem sendo adotada ao longo destes últimos anos pelo governo municipal e possibilita melhores condições de pagamento dos IPTU's atrasados, bem como melhoria na arrecadação do município.


E somos sabedores que somente por iniciativa deste Executivo, por Projeto de Lei, a medida pode ser implementada.

Sala das Sessões Vereador Acácio Naves da Silva

Água Comprida-MG, 15 de fevereiro de 2.022


ERIC CRISTIANO FERREIRA

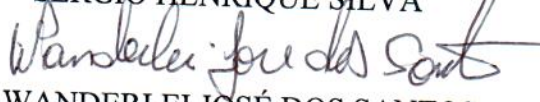

IGOR MANZI TOSTA


CARLOS ANTÔNIO DE ASSIS


NEIDE DE OLIVEIRA A. DA SILVA


VERÔNICA TOSTA PEREIRA


SÉRGIO HENRIQUE SILVA


WANDERLEI JOSÉ DOS SANTOS


ELIVELTON DE OLIVEIRA FELIX.